



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.476.069/0001-73  
Razão Social: IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |                      |
|---|----------------------|
| Receita Federal e PGFN  | Sem Informação       |
| FGTS  | Validade: 13/02/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: 01/08/2023 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: 01/05/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: 21/02/2023 |

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 41.476.069/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:10 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **704C.507D.5104.0E2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCC

Data e hora da consulta: 08/02/2023 16:15:59

Usuário: 36684619372

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

|                              |   |                                |                                 |
|------------------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>41476069 | <b>Título:</b><br>IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SER | <b>Situação:</b><br>Adimplente | <b>Total de Registros:</b><br>0 |
|                              |   |                                | <b>Há até 30 dias:</b>          |
|                              |   |                                | <b>Há mais de 30 dias:</b>      |

| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão |
|--------|--------|-----------------------|
|--------|--------|-----------------------|

\* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 08:40:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO LEGUMES E PROCESSADOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **41.476.069/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE REMESSA**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, cumprindo o determinado pelo Senhor Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, faço a remessa dos autos do processo nº **64092.004351/2022-12**, que trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por conta do pregão eletrônico nº 1/2022, do 15º BI Mtz, UGP: Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído de 70 (setenta) folhas, ao Senhor Responsável pelo Controle de Registro de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Adj S<sup>ALC</sup>/Cmdo 1º Gpt E

Recebi em de \_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO